



Poços de Caldas

# 5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

## A cultura local adentrando a Educação Básica

Eixo Temático: Currículo, Metodologia e Práticas de Ensino.

Forma de Apresentação: Resultado de pesquisa

SOUZ A, Luciana Teixeira<sup>1</sup>

SOUZA, Jocyare<sup>2</sup>

LIMA, Renata Mantovani<sup>3</sup>

OLIVEIRA, Rosimar<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente estudo toma como proposta de reflexão a realidade da educação básica brasileira com foco na formação de professores e seu papel no sistema educacional, considerados nos contextos histórico, político, cultural e social. Junto à análise dos documentos que normatizam o Ensino no Brasil, sobretudo, em Minas Gerais, com o objetivo de reconhecer de que forma essas normativas instituem a história regional/local (tempo e espaço) enquanto proposta de constituição nos currículos. Assim, o *corpus* se constitui de uma pesquisa bibliográfica documental, voltada para a importância de trabalhar a cultura local na Educação Básica.

**Palavras-chave:** Cultura Local. Documentos. Educação Básica.

### 1 INTRODUÇÃO

Este estudo problematiza: como os documentos que normatizam o Ensino no Brasil, sobretudo, em Minas Gerais instituem a história regional/local (tempo e espaço) enquanto proposta de constituição nos currículos? Para responder a essa pergunta, realizou-se análise minuciosa nos documentos que normatizam a Educação Básica no Brasil - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) - para conhecer e entender como se pretende que cultura/história local sejam estudadas.

Fonseca (1995) aponta que para aprender é necessário que exista uma relação integrada entre o indivíduo e o seu meio, pois o produto aprendizagem é fruto de uma relação de condições externas e condições internas.

É de suma importância que o educando conheça várias culturas e, inclusive, também a cultura de sua cidade: a origem do seu nome, sua fundação, sua história, porque, ali, estão suas raízes, seus alicerces, sua vida... Quantos enigmas, casos, exaltamentos, apagamentos ou até silenciamentos possuem as histórias de fundações das cidades brasileiras? Esse processo de ocupação/fundação que se reflete na cultura/história local, ainda não é trabalhado nas escolas.

A aprendizagem mediada pelo que está próximo traz mais significância ao educando, além de conduzir a uma transformação social. Isto porque ocorre uma compreensão de suas origens que é capaz de estimular a vontade de atuar e valorizar sua realidade.

---

<sup>1</sup> Discente do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino na Universidade Vale do Rio Verde – UninCor.

<sup>2</sup> Docente do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino na Universidade Vale do Rio Verde – UninCor.

<sup>3</sup> Docente do Doutorado da Universidade de Itaúna - UIT

<sup>4</sup> Docente na Universidade Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSP



Poços de Caldas

# 5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais  
Campus Poços de Caldas

A relação professor-aluno é ressignificada, ou seja, quando se fala na educação em geral, diz-se que ela é uma atividade pela qual, professores e alunos, mediados pela realidade que aprendem e da qual extraem o conteúdo de aprendizagem, atingem um nível de consciência dessa mesma realidade, a fim de nela atuarem, num sentido de transformação social. (LIBÂNEO, 1994).

## 2 MATERIAL E MÉTODOS.

O corpus se constitui de uma pesquisa documental bibliográfica, junto aos documentos que normatizam a educação no país e, sobretudo, no Estado de Minas Gerais, buscando o entendimento amplo de cultura. Objetivando assim conhecer como esses documentos contemplam a cultura local.

O artigo 2º da LDB enfatiza que é dever da família e do Estado; inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dentro do qual, destacamos os incisos abaixo, que são bem pertinentes na importância de trabalhar, valorizar e conhecer a cultura regional/local:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial, incluído pela Lei nº 12.796, de 2013.

Na BNCC (BRASIL, 2018, p.16) está clara a necessidade de se contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas. A partir dessa realidade local torna-se possível uma aprendizagem mais concreta e significativa para o educando.

No capítulo 2 do CRMG (MINAS GERAIS, 2019, p. 54) é esse o propósito de trabalho desde a Educação Infantil que estabelece que as instituições de educação infantil devem promover experiências para que as crianças construam a percepção de espaços, tempos, quantidades, relações e transformações presentes no seu dia a dia, motivando-as a terem um olhar mais crítico e criativo do mundo. Enfatizando a importância de trabalhar na criança a curiosidade, o conhecimento e até a admiração pelo local em que vive.

No CRMG (MINAS GERAIS, 2019, p. 2) evidencia-se a diversidade regional do Estado como resultado de um processo histórico de ocupação do território marcado por diferentes fatores, desde aqueles de ordem socioeconômica até os naturais de clima e vegetação. Essa diversidade se traduz no que podemos entender como várias “Minas Gerais” dentro dos limites do estado, exigindo, portanto, diferentes formas de abordagem e atuação sobre a realidade mineira.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os documentos que normatizam a Educação Básica no país e, conseqüentemente, no Estado de Minas Gerais, em seus parágrafos, artigos ou incisos contemplam a importância de trabalhar a cultura local/ regional. Porém, em nenhum



Poços de Caldas

# 5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



**INSTITUTO FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

momento cita como realizar esse trabalho, deixando a cargo de cada escola, realizar essa tarefa contextualizada à sua realidade em uma perspectiva histórico social e cultural.

Observa-se que esses documentos trazem, sim, a relevância de se trabalhar e valorizar a cultura local, mas deixam uma lacuna quanto à maneira de ser trabalhada, delegando à escola essa adaptação, de forma mais específica ao professor.

Percebemos que todos esses documentos dialogam sobre a importância deste trabalho de valorização da cultura local como parte essencial de uma aprendizagem significativa para o educando.

## CONCLUSÕES

Diante do estudo realizado observamos que os documentos que normatizam a educação mineira evidenciam a importância de se trabalhar a cultura local, inclusive no processo de fundação/ocupação das cidades, porém essa adaptação no currículo depende muito do trabalho do professor.

Assim, faz-se necessário um material didático que contemple essa cultura local na educação básica, uma vez que ela é mencionada nos documentos que regularizam o ensino no Brasil. Um material que seja capaz de atingir toda faixa etária em um movimento espiral, sendo uma ferramenta pedagógica útil e enriquecedora no estudo da cultura e da história local dos municípios. E desse modo preencherá essa lacuna existente no ensino da Educação Básica sobre a história que marca o processo de ocupação, exploração e formação dessa parcela do território nacional brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação e cultura, 2018.

Disponível em:

< <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.> Acesso em 10 de março de 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em:< <http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/educacao/lei-10-639-03-e-outras/17933-a-diversidade-etnico-racial-como-novo-principio-da-ldb>.> Acesso em 05 de agosto de 2020.

FONSECA, Vítor da. Introdução às dificuldades de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos. Relação professor/aluno na perspectiva do pensamento e do sentimento. Coleção Desenvolvimento Curricular. SEE/MG. 1994.

MINAS GERAIS. Currículo de Referência de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, 2019.

Disponível em: <<https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/historico-de-elaboracao>> Acesso em 08 de agosto de 2020.